

PORTARIA TRT GP Nº 016/2012

João Pessoa, 16 de janeiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00528/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 342/2011, que designou o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Acompanhamento de Débitos e Apuração de Passivos - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **RICARDO ANTÔNIO NEGROMONTE MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Acompanhamento de Débitos e Apuração de Passivos - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente